



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00453/2016 do Vereador Claudinho de Souza (PSDB)

"Denomina Praça MANOEL EDINILSON EVANGELISTA OLIVEIRA o espaço público sem denominação situada no Bairro Jardim Monte Alegre, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Praça MANOEL EDINILSON EVANGELISTA OLIVEIRA, o espaço público sem denominação situado entre as Ruas Antonio Genele (CODLOG: 265080) e a Rua Estevão da Gama (CODLOG: 220440) no Bairro Jardim Monte Alegre.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei, correrão por conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/08/2016, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.